

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é a contratação de empresa especializada para a locação e execução dos serviços associados às estruturas temporárias necessárias à infraestrutura da Avenida Inácio Campos de Menezes, Alegrete/RS – local destinado à realização do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027 de Desfiles do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, compreendendo transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada, de modo a assegurar condições adequadas de segurança, organização e funcionamento do evento.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Alegrete/RS necessita contratar empresa especializada para disponibilização de infraestrutura temporária destinada à realização do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, previsto para ocorrer nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2027, na Avenida Inácio Campos de Menezes, no Município de Alegrete/RS, conforme planejamento e cronograma estabelecidos pela Administração Municipal.

A realização do evento demanda a implantação de estruturas temporárias destinadas à organização dos desfiles das Escolas de Samba, acomodação e segurança do público, funcionamento de setores destinados às autoridades, Corte do Carnaval, jurados, imprensa, baterias das Escolas de Samba, camarotes comerciais, frisas, áreas de apoio e demais espaços necessários à adequada realização do evento.

A necessidade compreende não apenas o fornecimento ou disponibilização física das estruturas, mas também os serviços de transporte, carga e descarga, mobilização, montagem, instalação, nivelamento, fixação, travamento, contraventamento e/ou ancoragem, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada, além da documentação técnica pertinente.

A contratação mediante locação e prestação dos serviços associados mostra-se mais adequada do que a aquisição definitiva das estruturas, considerando seu caráter temporário e a utilização

vinculada à realização do evento, evitando à Administração despesas posteriores relacionadas ao armazenamento, conservação, manutenção e gestão patrimonial de estruturas de utilização eventual.

A solução deverá contemplar, entre outras estruturas, frisas, tablados, tapumes, portões, gradis, camarote oficial, pirâmides, estruturas para jurados, pavilhão, palco, recuo da bateria, estrutura de imprensa, camarotes comerciais, mesas, cadeiras e arquibancadas temporárias, conforme levantamento realizado pela Administração e detalhado no Termo de Referência e também integra, como documento complementar, o Memorial Descritivo das estruturas a serem instaladas no evento, contendo as características, especificações, dimensões, quantidades e condições para execução do objeto.

A necessidade está relacionada exclusivamente à infraestrutura do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, não abrangendo outros serviços necessários à realização do evento, tais como sonorização, instalações elétricas gerais, segurança, banheiros químicos, contratação de jurados, publicidade e produção, os quais poderão ser objeto de procedimentos próprios.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada de estruturas temporárias, necessárias à realização do Carnaval, conforme especificações, quantidades, croqui orientativo modelo e demais condições estabelecidas pela Administração.

Os serviços deverão compreender o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, componentes e demais recursos necessários à execução integral do objeto, incluindo os serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas durante o período de utilização.

As estruturas deverão ser disponibilizadas em adequado estado de conservação, estabilidade, resistência, funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente, as exigências dos órgãos competentes e as condições estabelecidas no projeto de implantação.

A contratação deverá abranger a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas temporárias, conforme as especificações, quantidades, Memorial Descritivo e Croqui Orientativo Modelo fornecidos pela Administração. O Memorial Descritivo integra a documentação da contratação e es-

tabelece as características, dimensões, quantidades e condições mínimas das estruturas a serem executadas. O Croqui Orientativo Modelo será disponibilizada pela Administração e definirá a localização e distribuição espacial das estruturas no local do evento.

Caberá à contratada, no âmbito de sua responsabilidade técnica, elaborar os projetos executivos, dimensionamentos, verificações de estabilidade, detalhamentos dos sistemas de apoio, fixação, travamento, contraventamento e/ou ancoragem, bem como providenciar ART e/ou RRT, laudos, memoriais técnicos e demais documentos de responsabilidade profissional necessário à execução segura das estruturas, quando exigíveis. As medidas de segurança contra incêndio e pânico de responsabilidade da contratada serão aquelas diretamente relacionadas às estruturas e serviços integrantes do objeto, observadas as exigências dos órgãos competentes, sem transferência à contratada das atribuições legais da Administração ou dos órgãos responsáveis pela análise, aprovação ou emissão de documentos.

Caberá ainda à assegurar que todas as atividades de transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas sejam executadas por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando as normas técnicas e a legislação de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, especialmente a NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e a NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela adoção das medidas de prevenção e controle dos riscos decorrentes da execução dos serviços.

Deverá ser mantida equipe técnica apta a realizar os ajustes, reparos e intervenções necessários durante o período de utilização, incluindo assistência técnica sempre que solicitada pela Administração.

A montagem deverá ser concluída dentro do prazo estabelecido no cronograma, com antecedência suficiente para possibilitar as inspeções e liberações necessárias à realização do evento. Após o encerramento, a contratada deverá proceder à desmontagem, desmobilização e retirada integral das estruturas, nos prazos definidos pela Administração.

A solução deverá contemplar, conforme as necessidades do evento, as seguintes estruturas e respectivos quantitativos:

a) Frisas – Setor 01: 27 unidades, com aproximadamente 2,50 m de frente por 3,00 m de profundidade, delimitadas por gradis ou elementos divisórios apropriados, incluindo no mínimo 270 m lineares de tablado em compensado naval ou material tecnicamente equivalente ou superior, devidamente estruturado, apoiado, travado e nivelado;

- b) Frisas – Setor 02:** 24 unidades, com aproximadamente 2,50 m de frente por 3,00 m de profundidade, nas mesmas condições do Setor 01, incluindo no mínimo 240 m lineares de tablado;
- c) Tapumes e portões:** 500 conjuntos, correspondentes a, no mínimo, 500 m lineares de tapume, com altura mínima de 2,20 m, incluindo 6 portões com vão-livre mínimo de 4,00 m para acessos operacionais e de emergência;
- d) Gradis:** 1.100 conjuntos, correspondentes a, no mínimo, 1.100 m lineares de gradis metálicos móveis, destinados ao isolamento e organização do público;
- e) Camarote Oficial:** 1 unidade, com aproximadamente 20,00 m x 8,80 m, em dois níveis, incluindo tablado frontal de aproximadamente 20,00 m x 4,00 m;
- f) Pirâmides:** 12 unidades, com aproximadamente 5,00 m x 5,00 m x 3,00 m, com três fechamentos laterais;
- g) Estruturas para Jurados:** 3 conjuntos, compostos por elevado, estande, balcões frontais e cobertura integral, conforme especificações do projeto;
- h) Pavilhão e Estruturas Complementares:** 1 conjunto, compreendendo pavilhão temporário coberto de aproximadamente 20,00 m x 30,00 m, no mínimo 440 m lineares de tablado complementar, 1 pirâmide coberta de aproximadamente 8,00 m x 8,00 m e 1 palco de aproximadamente 6,00 m x 4,00 m x 0,60 m;
- i) Recuo da Bateria:** 1 unidade, consistindo em estrutura temporária de aproximadamente 18,00 m x 8,00 m, destinada à acomodação das baterias das Escolas de Samba durante os desfiles;
- j) Estrutura de imprensa coberta:** Camarote 5,00m x 15,00m com 2 andares sendo o 1º andar 0,80cm de altura e o 2º andar 3m de altura, todo ele fechado com estande meia parede em vidro na frente, com ar condicionado nos 2 andares e com cobertura na parte superior.
- k) Camarotes Comerciais com Cobertura – Setor 01:** 30 unidades, sendo 15 unidades de aproximadamente 3,00 m x 4,00 m x 0,88 m e 15 unidades de aproximadamente 3,00 m x 4,80 m x 1,88 m, com cobertura e capacidade de atendimento de até 20 pessoas por unidade;
- l) Camarotes Comerciais com Cobertura – Setor 02:** 48 unidades, sendo 24 unidades de aproximadamente 3,00 m x 4,00 m x 0,88 m e 24 unidades de aproximadamente 3,00 m x 4,80 m x 1,38 m, com cobertura e capacidade de atendimento de até 20 pessoas por unidade;
- m) Mesas:** 120 unidades de mesas de PVC, em adequado estado de conservação, estabilidade, segurança e higiene;
- n) Cadeiras:** 600 unidades de cadeiras de PVC, em adequado estado de conservação, estabilidade, segurança e higiene;

o) Arquibancadas de 50 m: 2 blocos, cada um com aproximadamente 50,00 m de comprimento, 9 níveis/degraus e 900 assentos plásticos individuais, totalizando 1.800 assentos;

p) Arquibancadas de 60 m: 2 blocos, cada um com aproximadamente 60,00 m de comprimento, 7 níveis/degraus e 840 assentos plásticos individuais, totalizando 1.680 assentos;

q) Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico relacionadas às estruturas: As estruturas e áreas diretamente abrangidas pelo objeto deverão atender às normas técnicas e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS e demais órgãos competentes, especialmente aquelas aplicáveis a eventos temporários. Caberá à CONTRATADA providenciar, relativamente às estruturas e serviços integrantes do objeto, a documentação técnica de sua responsabilidade, inclusive ART e/ou RRT, quando exigível, bem como os equipamentos, adequações e medidas de segurança diretamente relacionados às estruturas contratadas e necessários à sua regularização e utilização segura. A contratada deverá executar as adequações tecnicamente relacionadas às estruturas contratadas que forem determinadas pelos órgãos competentes, prestando o suporte técnico necessário ao processo de regularização, sem que isso implique transferência a ela da competência legal do órgão responsável pela análise, aprovação ou emissão do respectivo documento.

Deverá iniciar a montagem das estruturas com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos antes do início do evento, de modo que todas as estruturas estejam devidamente montadas, instaladas, conferidas e aptas para utilização antes do início dos desfiles.

Após o encerramento do evento, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para realizar a desmontagem, retirada e desmobilização de todas as estruturas, deixando o local devidamente desocupado e nas condições em que se encontrava anteriormente, ressalvadas as alterações previamente autorizadas pela Administração.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados como parâmetros de preços os valores obtidos por meio de fornecedores direto no ramo e pesquisa de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, visando proporcionar transparência e eficiência ao processo.

As quantidades foram definidas a partir do levantamento das necessidades de infraestrutura para a realização do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, para fins de detalhamento técnico do objeto, integra a documentação desta contratação o Memorial Descritivo da Infraestrutura Temporária da Avenida do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, elaborado pela Administração, conten-

do as especificações, características, dimensões e condições de execução das estruturas previstas. A implantação e distribuição espacial das estruturas observarão o Croqui Orientativo Modelo disponibilizada pela Administração.

Conforme tabela relacionada abaixo, realizou-se orçamentos com as seguintes fornecedoras locais:

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	AW EVENTOS LTDA	CONECTA
42.462.486/0001-20	13.505.795/0001-31	10.972.410/0001-58

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme identificado no presente Estudo Técnico Preliminar, a solução mais adequada para atender de forma eficiente e tempestiva às necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada de estruturas temporárias destinadas à realização do Carnaval. A solução tem como objetivo garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do evento, proporcionando condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e funcionamento dos espaços destinados ao público, às escolas de samba, aos órgãos de apoio e aos demais participantes.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estruturas adequadas para a realização do evento, contemplando frisas, tapumes, gradis, camarotes, pirâmides, estruturas para jurados, pavilhão, recuo da bateria, estrutura de imprensa, mesas, cadeiras e arquibancadas, além dos demais elementos necessários à composição da infraestrutura prevista no Memorial Descritivo e no Croqui Orientativo Modelo fornecidos pela Administração. A solução deverá incluir todos os serviços e recursos necessários à instalação, conservação, assistência técnica e posterior desmontagem e retirada das estruturas.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui características passíveis de definição objetiva mediante especificações usuais de mercado.

Dessa forma, a solução proposta configura uma ação necessária à realização do Carnaval, permitindo a disponibilização de infraestrutura temporária adequada, segura e funcional, com execução integrada de todas as etapas, desde a mobilização e montagem até a desmontagem, desmobili-

zação e retirada das estruturas. A medida contribuirá para a organização do evento, o atendimento às exigências técnicas e de segurança e a adequada utilização dos espaços públicos, assegurando melhores condições para o público e para os participantes.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada de estruturas temporárias.	Serv.	01

Os quantitativos previstos para a contratação foram definidos a partir do levantamento das estruturas necessárias à realização do Carnaval de Alegrete, considerando as características, o porte e a dinâmica do evento, bem como a necessidade de proporcionar infraestrutura adequada para o público, participantes, autoridades, imprensa, jurados, equipes de apoio e demais envolvidos na programação.

O Carnaval fora de época de Alegrete constitui evento de expressiva movimentação, atraindo visitantes de outros municípios e regiões, além de envolver significativa participação da comunidade local. O aumento do fluxo de pessoas durante sua realização exige planejamento prévio e disponibilização de estruturas compatíveis com a dimensão do evento, especialmente aquelas destinadas à acomodação do público, organização dos acessos, isolamento e segurança, apoio às Escolas de Samba, imprensa, jurados, autoridades e demais setores envolvidos.

A definição das quantidades considerou a configuração prevista para o evento e a distribuição dos espaços ao longo da Avenida de Desfiles, contemplando frisas, camarotes, arquibancadas, gradis, tapumes e portões, estruturas de apoio, pavilhão, recuo da bateria, estrutura de imprensa, mesas e cadeiras, entre outros elementos necessários ao funcionamento do evento.

As arquibancadas, camarotes e frisas foram dimensionados de acordo com os espaços destinados à acomodação do público, enquanto os gradis, tapumes e portões foram previstos para organização dos fluxos, delimitação das áreas e garantia dos acessos operacionais e de emergência. As demais estruturas atendem às necessidades específicas das Escolas de Samba, jurados, imprensa, autoridades, equipes de apoio e serviços de suporte à realização da programação.

Ressalta-se que os quantitativos não representam mera estimativa de consumo, mas correspondem à infraestrutura necessária para a montagem e funcionamento do evento em sua configuração planejada. A definição prévia desses elementos busca evitar insuficiência de estruturas, improvisações ou contratações emergenciais durante a realização do Carnaval.

Além de sua relevância cultural e turística, o evento promove significativa movimentação econômica no Município, beneficiando os setores de comércio, hospedagem, alimentação, transporte e prestação de serviços, bem como gerando circulação de recursos e oportunidades para empreendedores e trabalhadores locais. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura adequada contribui para a realização organizada e segura do Carnaval, favorecendo a recepção dos visitantes e o desenvolvimento das atividades econômicas relacionadas ao evento.

Dessa forma, os quantitativos estabelecidos decorrem das necessidades identificadas para a adequada execução do Carnaval fora de época de Alegrete, considerando a estrutura física prevista, a circulação de público e participantes e as exigências de segurança, organização e funcionamento, buscando-se assegurar a compatibilidade entre a infraestrutura contratada e a dimensão do evento, sem excessos ou subdimensionamento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a empresas especializadas no objeto e pesquisa de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando as especificações, quantitativos, dimensões e condições de execução dos serviços.

Foram obtidas referências de preços junto a fornecedores do ramo e identificadas contratações similares no PNCP, as quais foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto pretendido. Após a coleta e análise das referências, os valores considerados compatíveis foram utilizados na composição da estimativa, mediante cálculo da média dos preços obtidos nas fontes de pesquisa, resultando no valor estimado de R\$ 635.100,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, cem reais).

A metodologia adotada buscou refletir os preços praticados no mercado para serviços de natureza e características compatíveis com o objeto, considerando as particularidades da contratação, especialmente quanto às dimensões das estruturas, quantitativos, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada. As fontes de pesquisa, os documentos comprobatórios, os valores considerados e as respectivas memórias

de cálculo integram o processo administrativo, permitindo a verificação da metodologia utilizada para a formação do preço estimado. Conforme os valores apresentados na tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada de estruturas temporárias.	Serv..	01	R\$ 635.100,00	R\$ 635.100,00

É de suma importância destacar que a presente contratação tem por finalidade atender à demanda de infraestrutura necessária à realização do Carnaval fora de época de Alegrete, evento de relevante importância cultural, turística e econômica para o Município, que reúne a comunidade local e atrai visitantes de outros municípios e regiões.

Considerando as características e a dimensão do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada de estruturas temporárias, incluindo arquibancadas, camarotes, frisas, gradis, tapumes, pavilhões, estruturas de apoio, estruturas destinadas à imprensa e aos jurados, entre outras previstas no projeto de implantação.

A partir das referências obtidas, foi realizada a comparação dos valores apresentados, buscando estabelecer parâmetro compatível com os preços praticados no mercado e com as particularidades do evento. Dessa forma, a estimativa resultante proporciona maior segurança na definição do valor da contratação e contribui para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade.

Ressalta-se, por fim, que a adequada contratação das estruturas é fundamental para garantir a organização, segurança e funcionalidade do Carnaval, evento que, além de sua relevância cultural e turística, promove significativa movimentação da economia local, beneficiando o comércio, a rede de serviços, a hotelaria, a alimentação, o transporte e demais atividades vinculadas ao período festivo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, não

se mostra adequado o parcelamento, uma vez que se trata de um serviço integrado, abrangendo locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas temporárias.

A execução por uma única empresa permite concentrar a responsabilidade pelo conjunto dos serviços, facilitando a fiscalização, a comunicação com a Administração e a coordenação das etapas, além de reduzir riscos de incompatibilidade, atrasos ou sobreposição de responsabilidades durante a realização do evento.

Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto e a necessidade de garantir sua execução coordenada e segura, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e vantajoso para a Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada para a presente contratação, considerando as características do objeto, a necessidade de planejamento antecipado e a programação do Carnaval de Alegrete 2027, previsto para os dias 19 e 20 de fevereiro de 2027.

O objeto compreende a contratação de empresa especializada para a execução de serviço integrado de infraestrutura temporária para a Avenida de Desfiles, abrangendo a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas necessárias à realização do evento.

Embora o objeto seja composto por diferentes estruturas e elementos, tais como frisas, arquibancadas, camarotes, cabines e demais estruturas temporárias previstas no Termo de Referência, todos os itens integram uma única solução de serviço, destinada à implantação e disponibilização da infraestrutura necessária para a realização do Carnaval. Assim, os itens que compõem a contratação não representam serviços autônomos ou contratações independentes, mas parcelas integrantes de um mesmo serviço de infraestrutura para o evento, cuja execução exige planejamento, compatibilidade, coordenação, mobilização e sincronização entre as diferentes estruturas.

A utilização também se justifica pela necessidade de planejamento antecipado da infraestrutura do Carnaval, considerando que a realização do evento ocorre em período previamente determinado e exige a disponibilização das estruturas em prazos específicos. O registro prévio dos preços possibilita maior previsibilidade e segurança para a Administração na organização da contratação.

Os quantitativos previstos no Termo de Referência representam a estimativa das estruturas necessárias para a execução do serviço, podendo a contratação observar a demanda efetivamente

definida pela Administração, de acordo com o planejamento do evento e a disponibilidade orçamentária.

A adoção do SRP possibilita, ainda, maior eficiência administrativa, uma vez que permite o registro prévio dos preços das parcelas que compõem a solução, evitando a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para cada necessidade relacionada à mesma infraestrutura, sem prejuízo da manutenção da responsabilidade da empresa contratada pela execução integrada do serviço.

Dessa forma, considerando que todos os itens previstos integram uma única solução de infraestrutura temporária para a Avenida de Desfiles, que sua execução demanda coordenação e compatibilidade entre as diferentes estruturas e que a contratação será destinada ao planejamento e realização do Carnaval de Alegrete 2027, conclui-se pela adequação da adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação está destinada exclusivamente à disponibilização das estruturas temporárias necessárias à realização do Carnaval Fora de Época de Alegrete 2027, compreendendo locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada. Existem outros serviços necessários à realização do evento, tais como sonorização, instalações elétricas gerais, segurança, contratação de jurados, publicidade e produção, os quais possuem natureza distinta do objeto deste Estudo Técnico Preliminar e poderão ser objeto de contratações próprias, conforme a necessidade e o planejamento da Administração.

Tais contratações não caracterizam interdependência técnica que impeça a execução do presente objeto, uma vez que as estruturas temporárias poderão ser instaladas e utilizadas de forma autônoma, observadas as condições de planejamento, implantação e segurança definidas pela Administração.

Assim, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser incorporadas ao presente objeto ou que impeçam sua execução de forma independente.

10 – ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência.

Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Administração Municipal, em conformidade com o planejamento das contratações para o exercício correspondente.

11 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do desfile de Carnaval fora de época de Alegrete tem como finalidade alcançar resultados que contribuam para a valorização da cultura local, o fortalecimento das manifestações carnavalescas e a movimentação da economia do Município. O evento constitui importante espaço de expressão cultural e de participação da comunidade, reunindo Escolas de Samba, artistas, trabalhadores, visitantes e público em geral.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Valorização da cultura e das tradições locais: O desfile proporciona espaço para a preservação e valorização do Carnaval como manifestação cultural, fortalecendo a identidade do Município e reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, artistas, músicos, carnavalescos e demais participantes envolvidos na organização e apresentação.

Fortalecimento do turismo e da atratividade do Município: A realização do evento contribui para a divulgação de Alegrete e para a atração de visitantes de outros municípios e regiões, ampliando a circulação de pessoas e fortalecendo o Município como destino para eventos culturais e de entretenimento.

Movimentação da economia local: O Carnaval gera significativa circulação de recursos durante sua realização, beneficiando diretamente setores como comércio, hospedagem, alimentação, transporte, serviços e demais atividades relacionadas ao atendimento do público e dos visitantes. A realização do desfile também proporciona oportunidades de trabalho e geração de renda para profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o evento.

Participação e integração da comunidade: O desfile promove a participação da população e fortalece a integração entre a comunidade, as Escolas de Samba, artistas, entidades e demais envolvidos, proporcionando um espaço de convivência, lazer e celebração cultural.

Organização e segurança do evento: A disponibilização de estruturas adequadas contribui para a organização do espaço destinado ao desfile, proporcionando melhores condições de acesso, acomodação e circulação para o público, participantes, autoridades, imprensa, jurados e equipes de apoio, além de contribuir para o atendimento às exigências de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a realização do desfile de Carnaval representa importante iniciativa para o fortalecimento da cultura local, valorização das tradições, promoção do turismo e movimentação da economia do Município, além de proporcionar à população e aos visitantes um evento organizado, seguro e adequado à dimensão da programação.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências precedentes à celebração e à execução do contrato serão desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela empresa contratada, observadas as atribuições e responsabilidades de cada parte.

À CONTRATANTE – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer caberá:

- a) realizar o planejamento da contratação e conduzir os procedimentos administrativos e licitatórios necessários à contratação da empresa responsável pela execução dos serviços;
- b) fornecer à empresa contratada as informações, orientações e definições necessárias à adequada execução do objeto;
- c) disponibilizar à CONTRATADA as informações e documentos necessários à execução do objeto, incluindo o endereço e as condições do local, o Memorial Descritivo, o Croqui Orientativo Modelo, a programação do evento e demais definições necessárias à montagem e instalação das estruturas;
- d) acompanhar o cumprimento do cronograma de montagem, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada das estruturas;
- e) designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação aplicável;
- f) comunicar formalmente à empresa contratada eventuais ocorrências, irregularidades ou necessidades de correção identificadas durante a execução dos serviços;
- g) efetuar o pagamento à empresa contratada após o cumprimento das condições estabelecidas no edital, no contrato e neste Termo de Referência, observados os procedimentos de fiscalização e atesto.

AO FISCAL DO CONTRATO caberá:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas;
- b) verificar se os serviços e estruturas estão sendo executados de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, dimensões, prazos e demais condições estabelecidas no edital, no contrato e neste Termo de Referência;
- c) acompanhar a execução dos serviços no local do evento, verificando a adequada instalação, funcionamento, estabilidade e condições de segurança das estruturas, sem prejuízo da responsabilidade técnica da empresa contratada;
- d) comunicar à empresa contratada eventuais inconformidades identificadas durante a execução, solicitando as correções necessárias;
- e) acompanhar a realização das correções e adequações determinadas pela fiscalização;
- f) registrar as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual e comunicar à Administração aquelas que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;
- g) subsidiar a Administração quanto à aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- h) realizar o atesto dos serviços efetivamente executados, quando constatado o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

À CONTRATADA caberá:

Executar integralmente o objeto contratado, incluindo o transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, veículos, recursos técnicos e demais meios necessários à perfeita execução dos serviços, observando as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos, as normas de segurança e as demais exigências previstas no edital, no contrato, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

A fiscalização e o acompanhamento realizados pela Administração não afastam nem reduzem a responsabilidade da empresa contratada pela execução técnica dos serviços, pela qualidade, estabilidade, segurança, adequada instalação e funcionamento das estruturas, bem como pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no contrato.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a locação, transporte, mobilização, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem, desmobilização e retirada das estruturas

temporárias destinadas à realização do Carnaval fora de época de Alegrete poderá gerar impactos ambientais que devem ser considerados durante o planejamento e a execução dos serviços.

Entre os principais impactos estão o consumo de combustíveis e a consequente emissão de gases decorrentes do transporte de estruturas, equipamentos e materiais, além da geração de resíduos durante as etapas de montagem, manutenção e desmontagem, especialmente embalagens, materiais de fixação e outros resíduos provenientes da execução dos serviços.

Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas de prevenção e controle, utilizando adequadamente os materiais e recursos empregados na execução, evitando desperdícios e promovendo a correta separação, acondicionamento, destinação e descarte dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável.

Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível, a reutilização das estruturas e materiais empregados, considerando que se trata de estruturas temporárias destinadas à locação, bem como a utilização racional de recursos durante as etapas de montagem e desmontagem.

A contratada também deverá manter os locais de montagem e desmontagem organizados e livres de resíduos, realizando a retirada dos materiais e equipamentos ao término do evento e deixando os espaços utilizados em condições adequadas de limpeza e conservação.

Dessa forma, embora a realização do evento envolva impactos ambientais inerentes ao transporte, montagem e desmontagem das estruturas, a adoção de medidas de prevenção, redução de desperdícios, reutilização de materiais e destinação adequada dos resíduos contribuirá para minimizar esses efeitos, promovendo uma execução mais responsável e ambientalmente adequada.

14-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Alegrete, 16 de setembro de 2026.

Rodrigo de Azambuja Guterres

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: 3.148/2024